



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 066/2012, de 19 de abril de 2012.

Dispõe sobre o Mapa Informativo Mensal de Exames para Diagnóstico de HIV/Sífilis em Gestantes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a portaria GM nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a portaria GM nº. 699, de 30 de março de 2006, que Regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando a apresentação da Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde/ Coordenação Estadual de DST/AIDS, em anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de abril do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Mapa Informativo Mensal de Exames para Diagnóstico de HIV/Sífilis em Gestantes, conforme anexo.

Parágrafo Único: O preenchimento do Mapa Informativo Mensal de Exames para Diagnóstico de HIV/Sífilis em Gestantes é de responsabilidade dos municípios e deverá ser enviado mensalmente à Coordenação Estadual de DST/AIDS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nicolau Carvalho Esteves
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

